



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE
INVENTÁRIO E INSPEÇÃO MINISTERIAL INTERNAS NAS
UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO
DA PARAÍBA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de conclusão dos trabalhos de inventário e inspeção ministerial internas na Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Campina Grande e Sousa, para o período de 14 a 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VICTOR CARVALHO VEGGI

[Publicado no Boletim de Serviço, ano XXVII, nº 03, 1ª quinzena de fev. de 2013, p. 158](#)

Ministério Público Federal